



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 187 – JULHO /2020  
Portaria 06/2020  
(CCA)**

7 de julho de 2020



## **PORTARIA Nº 6/2020-CCA**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí no uso de suas atribuições legais e considerando:

- **IN nº 1, de 10 de janeiro de 2019 - Ministério da Economia;**
- **IN nº 24, de 18 de março de 2020 - Ministério da Economia;**
- **IN nº 84, de 22 de abril de 2020 - Ministério da Economia;**
- **Memorando Circular nº 34, de 02/07/20 - DGOV/PROPLAN.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão, para Elaboração do **Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2020-2022**, no âmbito do CCA, composta pelos docentes e técnico-administrativo infracitados, representando os segmentos deste Centro de Ensino, sob a presidência do primeiro, para articular e integrar a Comissão Geral da UFPI, coordenada pela Diretoria de Governança/PROPLAN.


- 01 - ARNAUD AZEVEDO ALVES (Docente/Coordenação Pós-Graduação);
- 02 - ARTENISA CERQUEIRA RODRIGUES (Docente/DEAS);
- 03 - CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS (Docente/DFIT);
- 04 - CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO (Servidor/NUPCelt);
- 05 - KARLA BRITO DOS SANTOS (Docente/DPPA);
- 06 - LILIAN SILVA CATENACCI (Docente/NEPAS-Biotérios);
- 07 - MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA (Docente/DZOO);
- 08 - MÔNICA ARRIVABENE (Docente/Coordenação Graduação);
- 09 - RAIZZA EVELINE ESCÓRCIO PINHEIRO (Docente/DMV);
- 10 - TACIANA GALBA DA SILVA TENÓRIO (Docente/DCCV);

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do art. 4 do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

**Art. 3º.** Esta Portaria será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

**Comunique-se, publique-se e cumpra-se.**

Teresina-PI, 06 de julho de 2020.

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do CCA/UFPI  
Matricula SIAPE 1167867